

## ATENÇÃO!

Inicie o pré-natal  
o mais breve possível  
e faça no mínimo

# 8

consultas.

O ideal é que você  
comece antes

da **12<sup>a</sup>**

semana  
gestacional.

Procure a unidade de saúde  
mais próxima de você!

**Pesquisa:** Assistência pré-natal no Brasil e acesso ao parto nas maternidades do SUS

**Realização:** PMA/VPPCB/Fiocruz e ENSP/Fiocruz

**Financiamento:** CNPQ; FAPERJ; Inova Ensp; PMA/VPPCB/Fiocruz

**Equipe:** *Maria do Carmo Leal* (Coord. Geral), *Silvana Granado* (Coord. Adjunta), *Karina Caetano*, *Barbara Ayres*, *Yamê Portella*, *Mônica Arruda*

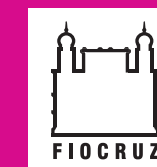
**Assistente de disseminação:** *Elaine Viellas*

**Assessoria de disseminação:** *Isabella Koster* e *Luisa Regina Pessoa*

**Projeto Gráfico:** *Lúcia Pantojo*

**Contato:** E-mail: [nascernobrasil2@ensp.fiocruz.br](mailto:nascernobrasil2@ensp.fiocruz.br)

Realização:



# PRÉ-NATAL: CONHEÇA SUA IMPORTÂNCIA!

## PMA DISSEMINANDO CIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA



A gestação é um período de muitas transformações e para que tudo corra bem você precisa ser acompanhado por um profissional de saúde. Todo esse período de cuidados com a saúde durante a gravidez se chama **pré-natal**.

Se você **FAZ** o pré-natal,  
poderá ter muitos benefícios:

- 1 Identificar e tratar precocemente possíveis problemas que possam ocorrer durante a gravidez.
- 2 Realizar exames laboratoriais e receber vacinas que protegerão você e seu bebê.
- 3 Receber orientação sobre alimentação saudável e ganho de peso adequado
- 4 Realizar exame odontológico.
- 5 Conversar sobre hábitos saudáveis de vida: prática de atividade física e cuidado com o uso de substâncias perigosas (álcool, cigarro e drogas).
- 6 Trocar informação sobre trabalho de parto, nascimento e cuidados com o bebê.
- 7 Receber apoio emocional e ter contato com grupos de gestantes.

Se você **NÃO FAZ** o pré-natal,  
poderá ter alguns prejuízos:

- 1 Deixará de tratar problemas de saúde na gestação como hipertensão, diabetes e anemia.
- 2 Dificuldade para encontrar uma maternidade para ter seu bebê.
- 3 Complicações durante o trabalho de parto e parto.
- 4 Maior chance de ter um bebê prematuro.
- 5 Maior chance de ter um bebê de baixo peso.
- 6 Deixará de identificar possíveis problemas de saúde no bebê, como problema cardíaco, genético e má-formação
- 7 Sensação de desamparo e falta de apoio.



## Saiba que é seu direito garantido por lei...

### Vínculo com a maternidade

Lei n 11.634 / 2007  
Essa lei garante que toda gestante assistida pelo SUS tem direito ao conhecimento e à vinculação prévia à maternidade na qual será realizado seu parto e nos casos de complicações durante o pré-natal.  
A vinculação da gestante à maternidade deve ocorrer no ato de sua inscrição no programa de assistência pré-natal.

### Direito ao acompanhante

Lei nº 11.108 / 2005  
Essa lei garante que toda gestante tem direito a presença de um acompanhante de sua livre escolha durante todo o tempo que ficar internada.  
O acompanhante poderá estar presente durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, em maternidades no âmbito do SUS.